

## REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PROJETO DE EXTENSÃO E INOVAÇÃO CULTURAL - “INCUBADORA DE BANDAS” - 2024

O Setor de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ciências Médicas - MG (FCMMG) torna público o presente regulamento e abre seleção para que os estudantes da FCMMG participem de ações de extensão por meio de um projeto de extensão e inovação cultural com a criação de uma “Incubadora de Bandas”.

O presente regulamento propõe a participação como bolsistas, de estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Medicina, Fisioterapia, Enfermagem, Odontologia e Psicologia da FCM-MG em atividades de extensão acadêmica previstas no Projeto de Extensão e Inovação Cultural - “Incubadora de Bandas”.

Orientações sobre o regulamento de Projeto de Extensão e Inovação Cultural - “Incubadora de Bandas”	
Início das inscrições	29/04/2024
Encerramento das inscrições	13/05/2024
Divulgação das inscrições válidas	14/05/2024
Audição / Entrevista	15/05/2024
Resultado Final	17/05/2024
Início das atividades	20/05/2024
Término das atividades	20/12/2024

Será selecionada 1 proposta de banda composta por um grupo de 6 acadêmicos, totalizando 6 (seis) vagas. As bandas devem ser compostas por:

- 1 vaga para 1 diretor musical (além de ser instrumentista)
- 5 vagas para instrumentistas (teclado, bateria, voz, violão, baixo e outros instrumentos - 1 vaga por instrumento).

### 1. Inscrições

**1.1.** Apenas alunos devidamente matriculados e frequentes na Faculdade de Ciências Médicas poderão se inscrever para o Projeto de extensão e Inovação Cultural - “Incubadora de Bandas”.

**1.2.** As inscrições serão realizadas através do site da FCMMG por meio de preenchimento de formulário eletrônico específico disponível [aqui](#) ou pelo tópico “editais acadêmicos”, disponível no site oficial da FCMMG.

**1.3.** Após a realização da inscrição o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante de inscrição no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. O candidato que não receber o comprovante deverá realizar uma nova inscrição, caso o comprovante não seja recebido na nova inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão, dentro do prazo de inscrição, por meio do e-mail [pesquisa.extensao@feluma.org.br](mailto:pesquisa.extensao@feluma.org.br).

## **2. Informações Gerais**

**2.1.** A banda selecionada irá realizar as atividades de extensão nos Campus I e II da FCMMG, nos campos de extensão vinculados à FCMMG e outros locais, conforme demandas institucionais.

**2.2.** O Projeto será orientado exclusivamente pela Profa. Ana Gusmão.

**2.3.** A banda receberá um recurso no valor de R\$4.000,00, sendo R\$ 2.000,00 destinados aos 6 acadêmicos participantes do projeto e R\$2.000,00 destinados a professora orientadora.

## **3. Processo Seletivo**

**3.1.** Os candidatos deverão se organizar em grupos de **6 estudantes** (do mesmo curso de graduação ou de cursos diferentes), sendo que cada aluno poderá se inscrever em apenas 1 (uma) proposta de banda.

**3.2.** As propostas devem apresentar a banda proponente incluindo: nome dos integrantes do grupo, instrumentos tocados por cada integrante, breve descrição do perfil da banda com as informações destacadas no item 4.1.

**3.3.** Os integrantes da banda devem se responsabilizar pelos instrumentos e materiais necessários para a exequibilidade da banda. A FCMMG não se responsabiliza pela aquisição de novos instrumentos ou outros materiais de consumo.

**3.4.** Os integrantes da banda que cursarem o Internato rural durante a vigência estabelecida neste regulamento não poderão participar do projeto.

**3.5.** As bandas deverão participar de uma audição perante uma banca examinadora, realizar uma apresentação de 5 a 7 minutos seguida de uma entrevista.

## **4. Organização das propostas**

**4.1. Para o aceite das propostas de bandas, serão avaliados os seguintes critérios:**

- a. Variedade de instrumentos que podem compor as apresentações da banda
- b. Experiência dos integrantes do grupo (tempo de prática do instrumento, formação)
- c. Variedade de composições da banda para apresentações (duplas, voz e violão, banda com todos os integrantes, etc)

- d. Potencial de criação de produtos (Ex. músicas, gravações de apresentações, etc)
- e. Materiais e Recursos disponíveis (Ex. instrumentos, caixas de som, mesa de som, microfones, etc)
- f. Disponibilidade de horários para apresentações e ensaios.

## 5. Avaliação das propostas:

5.1. As propostas serão avaliadas e selecionadas por professores do Setor de Pesquisa e Extensão, colaboradores do Teatro FELUMA e convidados, que comporão a banca examinadora.

5.2. A avaliação seguirá os seguintes critérios: variedade de instrumentos que podem compor as apresentações da banda; experiência dos integrantes do grupo; variedade de composições da banda para apresentações; potencial de criação de produtos; materiais e recursos disponíveis e disponibilidade de horários para apresentações e ensaios.

## 6. Divulgação dos resultados

6.1 A divulgação dos acadêmicos selecionados ocorrerá no dia 17 (dezessete) de maio de 2024 no site da FCMMG através do [link](#).

## 7. Condição de certificação

7.1. Para fins de certificação, um representante do grupo deverá enviar um relatório/portfólio final com as atividades realizadas no decorrer do semestre, através de link próprio, a ser enviado pelo Setor de Pesquisa e Extensão (por e-mail). O relatório deverá conter: o nome completo dos participantes, data e horário e local das apresentações realizadas, número aproximado de pessoas alcançadas pelas ações e registros fotográficos.

7.2. Os participantes do projeto deverão se apresentar no Simpósio de Pesquisa e Extensão acadêmica da Faculdade Ciências Médicas – MG e no Simpósio Internacional de Extensão e Educação em Saúde da Faculdade Ciências Médicas - MG ocorridos dentro da vigência do projeto; e deverão redigir um relato da experiência dos acadêmicos e professores;

7.3. Após a validação do relatório final e das condições de certificação, o Setor de Pesquisa e Extensão emitirá um certificado de Projeto de Extensão e Inovação Cultural de 120 horas.

7.4. Casos omissos serão tratados diretamente pela coordenação do setor de Pesquisa e Extensão.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2024



FACULDADE  
CIÊNCIAS MÉDICAS  
UMA INSTITUIÇÃO FELUMA

**Profa. Leticia Lemos Jardim**  
**Coordenadora do setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG**

Conferência do regulamento:

Profa. Raquel de Carvalho Lana Campelo  
Professora colaboradora do  
Setor de Pesquisa e Extensão